



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.354, DE 14 DE JULHO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 059/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 30.06.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 015272/2005-UFGPA, procedentes do Campus de Cametá, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 059/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de julho/2005 a agosto/2006, de responsabilidade do Campus Universitário de Cametá, sob a coordenação da Profª Drª Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões, e que tem como objetivo principal, entre outros, discutir o ensino de Língua Portuguesa nas escolas, com base nas teorias sobre texto / discurso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de julho de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa